



multiner

MULTINER S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 33.3.0028245-9

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2016**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 11 dias do mês de agosto de 2016 às 15:00 horas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 6º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP. Reunião ocorrida em endereço diferente da sede da Companhia, mas de comum acordo entre todos os Conselheiros presentes.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Cumpridas as formalidades de convocação, na forma do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, participaram da Reunião do Conselho Fiscal, via presencial, os Conselheiros da Companhia: o Sr. Arthur Simões Neto, o Sr. José Lino Fontana e o Sr. Maurício Ravizzini Monteiro. Presentes ainda os Srs. Ricardo Sellos e Rodrigo Fraga e, via *conference call*, Cynthia Siconetto, Gabriella Seiler, e os advogados Maurício Moreira Menezes e Claudio Luiz de Miranda.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Arthur Simões Neto e secretariados pelo Sr. Diogo Jacoia Amatto.

4. ORDEM DO DIA: (i) Apreciar as informações financeiras trimestrais (ITR) revisadas e consolidadas referentes ao segundo trimestre de 2016.

5. DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:

5.1 Em primeiro lugar, os membros do Conselho Fiscal presentes deliberaram, em conformidade com o artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, aprovar o parecer, que integra a presente ata na forma do **Anexo I**, recomendando a não aprovação das contas apresentadas pela Diretoria da Companhia referentes ao segundo trimestre de 2016.

5.2 Os Conselheiros Fiscais reiteraram os termos e condições do Anexo I, destacando: (i) a importância de que a E&Y refaça o ITR tendo em vista a deliberação e aprovação de sua contratação como auditor independente, em RCA; e (ii) a relevância em se haver corrigida a ilegalidade verificada com relação à desproporção entre ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia.

5.3 Adicionalmente, os Conselheiros Fiscais apresentaram questionamentos referentes a questões estruturais da Companhia, a seguir relacionados:

a. Por que não foram alterados os Auditores Independentes da Companhia?

Foi esclarecido que os novos auditores independentes (Ernst Young), apesar de contratados, alegaram que não haveria tempo hábil para apresentar o parecer para o segundo trimestre de 2016, o que implicaria descumprimento de obrigações da Companhia com a CVM. Assim, os auditores Boucinhas permaneceram no segundo trimestre e serão efetivamente substituídos pela Ernst Young, do terceiro trimestre de 2016 em diante.

b. Como ficarão as pendências apontadas pelo Conselho Fiscal em notificações anteriores?



multiner

MULTINER S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 33.3.0028245-9

Companhia Aberta

Foi esclarecido que haverá um prazo de 15 dias para apresentação de eventuais novos questionamentos, que serão respondidos pela Diretoria em 7 dias, contados desse prazo para novas questionamentos.

- c. Solicitam que a Diretoria atualize o Relatório de Controles Internos da Auditoria, uma vez que as informações vêm se repetindo desde 2012.

Ficou o compromisso de revisitar tal relatório.

- d. Demais questionamentos constantes da Notificação firmada pelos Conselheiros Arthur Simões, José Lino e Maurício Monteiro, que integram a presente ata na forma do **Anexo II**.

Idem resposta item (b) acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 11 de agosto de 2016.

Mesa:

Arthur Simões Neto
Presidente

Diogo Jacoia Amatto
Secretário

Arthur Simões Neto
Membro do Conselho

Mauricio Ravizzini Monteiro
Membro do Conselho

José Lino Fontana
Membro do Conselho